workshop

preservação digital, coleções, bibliotecas digitais, visibilidade do património

4 junho 16h30 – 18h30

workshop

preservação digital, coleções, bibliotecas digitais, visibilidade do património

01. Apresentação teórica e técnica

i. A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior: como e para quê – Dália Guerreiro, CIDEHUS-EU, ISEG

02. Boas-práticas de bibliotecas digitais na gestão e visibilidade de coleções:

i. Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras: Uma biblioteca digital paras as Letras: evolução e desafios de um projecto em desenvolvimento – Pedro Estácio

ii. Universidade de Coimbra: Reinventar a AlmaMater – Ana Miguéis e Bruno Daniel Pinheiro Neves

iii. Arquivo.pt, Preservação de sítios Web para a memória institucional e a investigação: o serviço Memorial – Ricardo Basílio (Curador digital)

03. Discussão estratégica

workshop

preservação digital, coleções, bibliotecas digitais, visibilidade do património

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior: como e para quê

Dália Guerreiro
CIDEHUS.UE ISEG

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

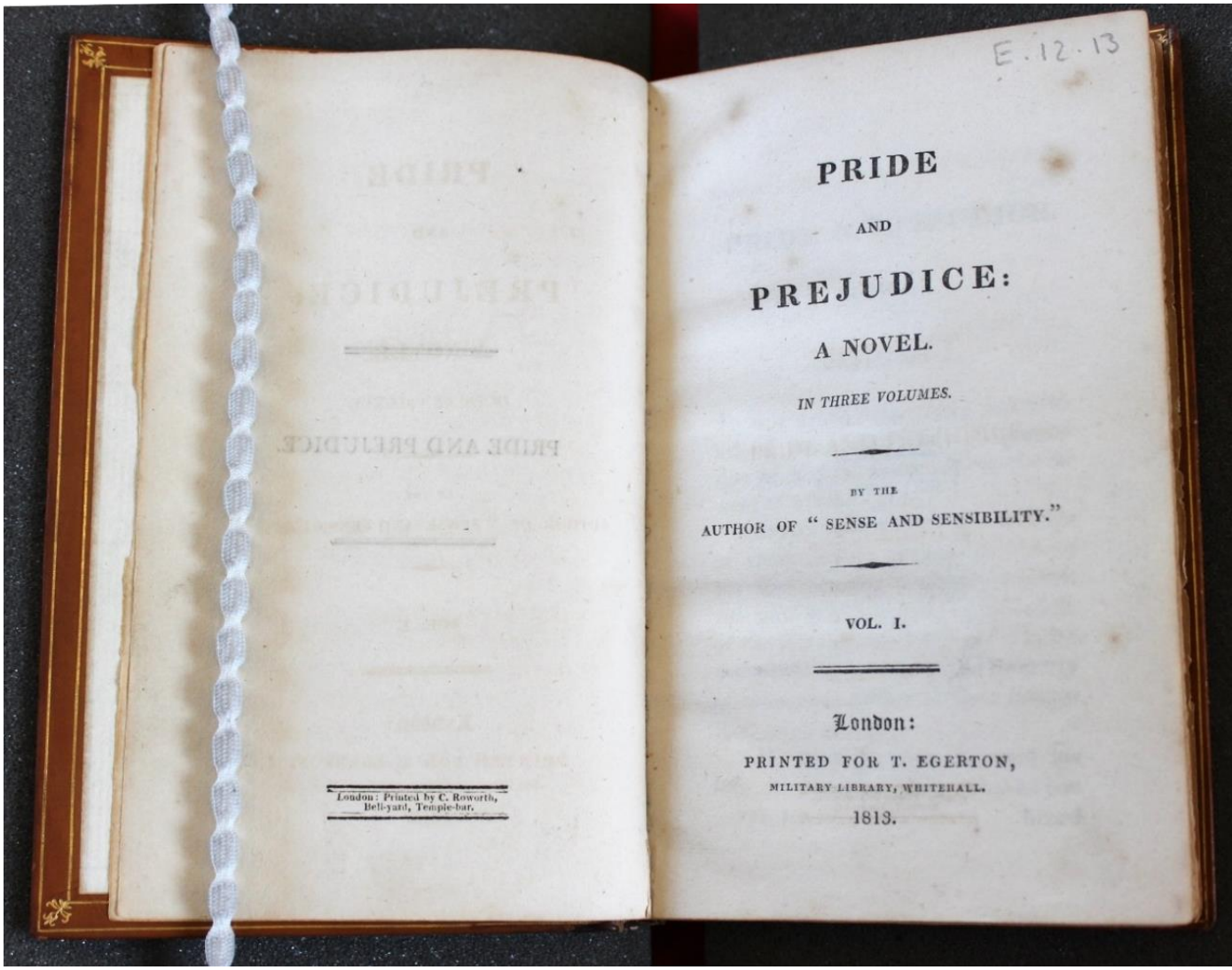

E.12.13

PRIDE

AND

PREJUDICE:

A NOVEL.

IN THREE VOLUMES.

BY THE

AUTHOR OF "SENSE AND SENSIBILITY."

VOL. I.

London:

PRINTED FOR T. EGERTON,

MILITARY LIBRARY, WHITEHALL.

1813.

London: Printed by C. Roworth,
Bell-yard, Temple-bar.

Austen, J. (1813).
Pride and Prejudice
London: Egerton
Cambridge, King's College
https://goo.gl/qBJz1h

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

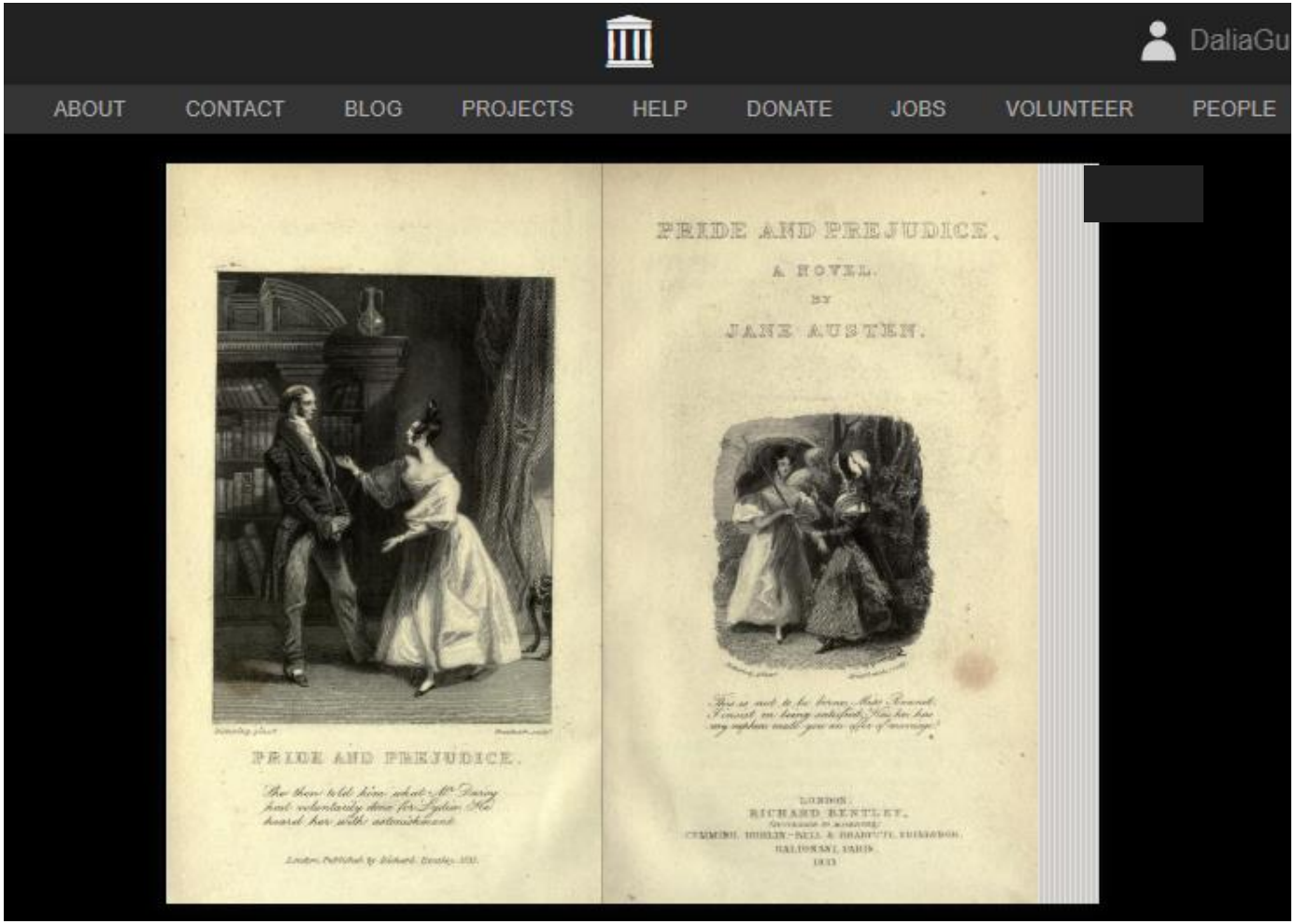

Austen, J. (1813).
Pride and Prejudice.
London: Egerton.
Internet Archive
https://goo.gl/P891XN

Pride and prejudice : a novel
by Austen, Jane, 1775-1817

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

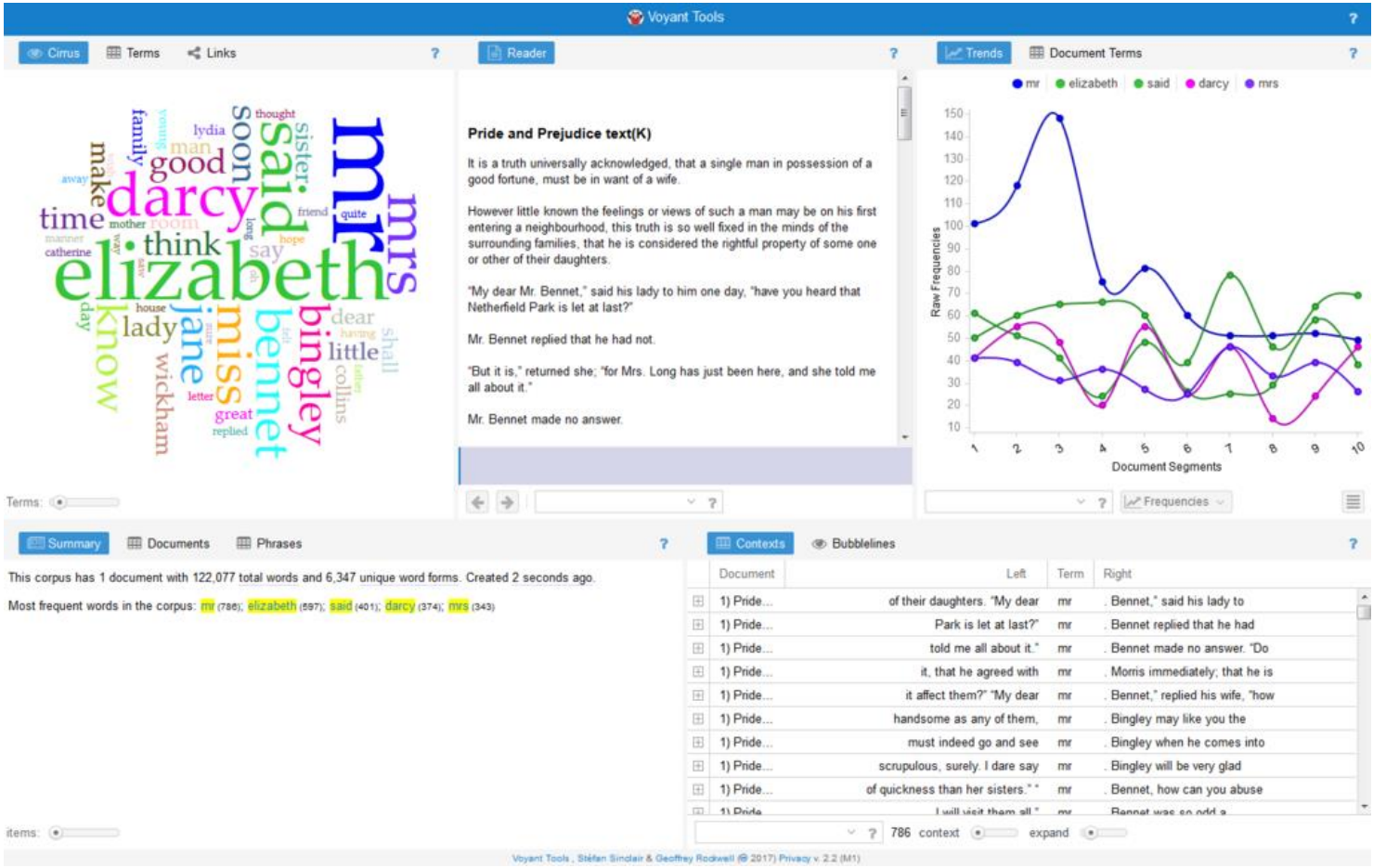

Austen, J. (1813).
Pride and Prejudice.
London: Egerton.
Voyant Tools, https://goo.gl/vhQnCE

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

Search

Home | About | Who's Involved | Case Studies | Blog

Pride & Prejudice

JANE AUSTEN

Jane Austen's most famous novel, *Pride and Prejudice*, is best remembered for its depiction of the iconic romance between spirited Elizabeth Bennet and haughty Mr. Darcy. This relationship – initially characterised by a mutual dislike – might never have progressed beyond its shaky beginnings, without the attempts by a third party, Darcy's boyhood-friend-turned-enemy Mr. Wickham, to separate the two.

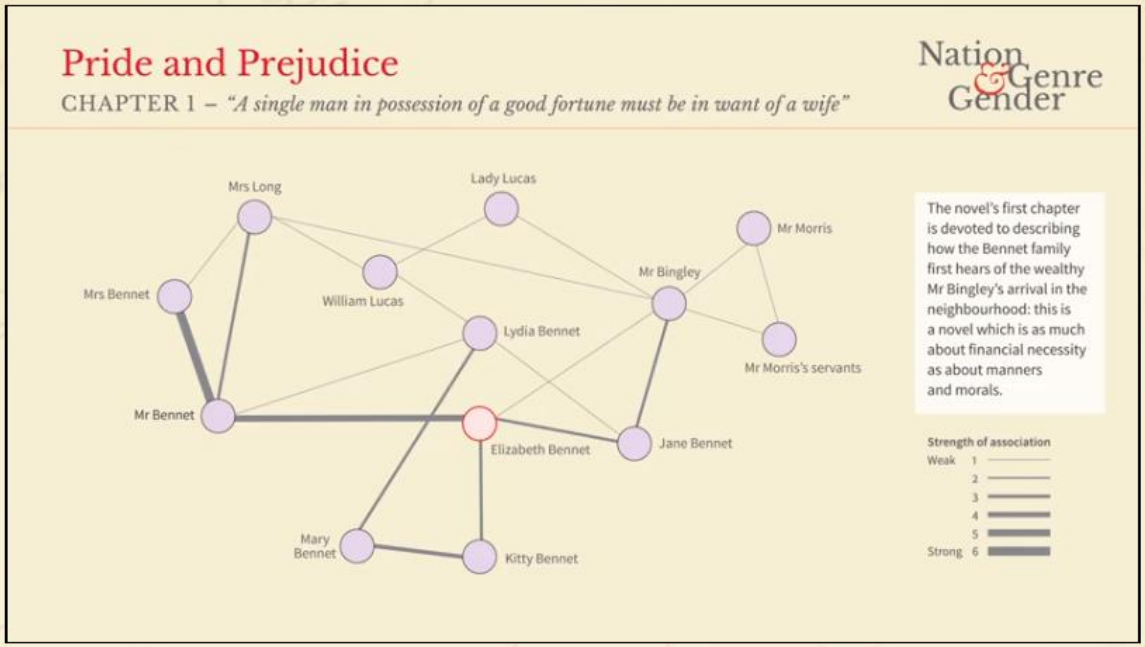

Nation, Genre & Gender
http://www.nggprojectucd.ie/pride-and-prejudice/

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

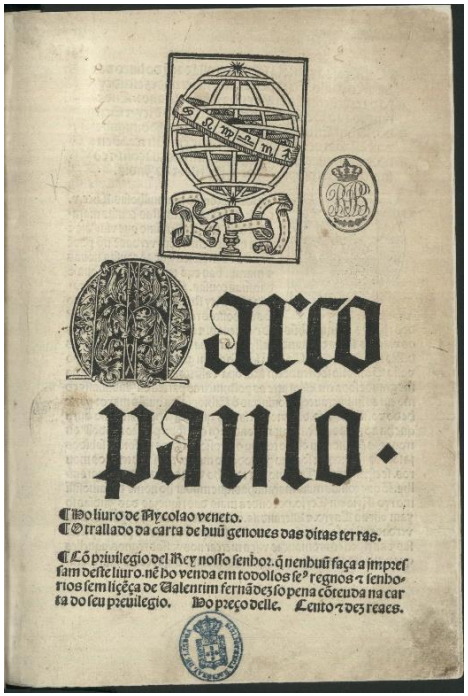

Polo, M. (1502). *Ho liuro de Nycolao Veneto: Ho trallado da carta de huu[m] genoues das ditas terras....*
Lyxboa : per Valentym Fernãdez. 2º **(33 cm)**
Lisboa, Biblioteca Nacional, RES 431 V

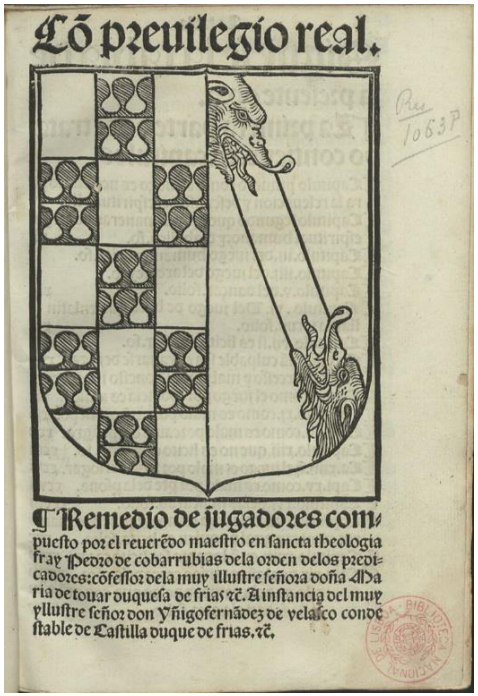

Covarrubias, P. (1519). *Remedio de jugadores compuesto por... / fray Pedro de cobarrubias...*
Burgos : por Alonso de Melgar. - 4º **(19 cm)**
Lisboa, Biblioteca Nacional, RES 1063 P

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

- Livro antigo

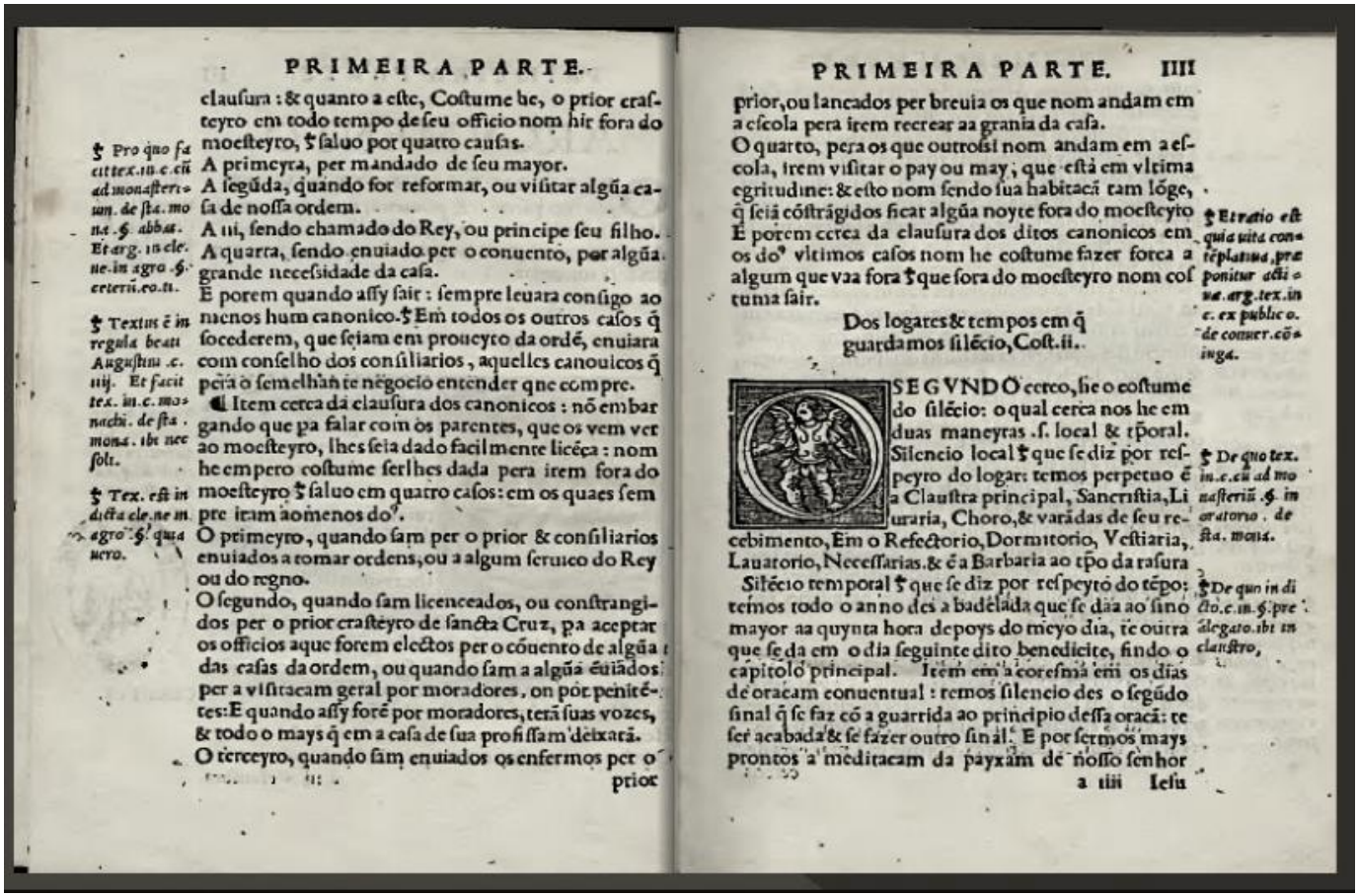

PRIMEIRA PARTE.

clausura: & quanto a este, Costume he, o prior crasteyro em todo tempo de seu officio nom hir fora do moesteyro, ¶ saluo por quatro causas.
A primeyra, per mandado de seu mayor.
A segũda, quando for reformar, ou visitar algũa casa de nossa ordem.
A iii, sendo chamado do Rey, ou principe seu filho.
A quarta, sendo enuiado per o conuento, por algũa grande necessidade da casa.
E porem quando assy sair: sempre leuara consigo ao menos hum canonico. ¶ Em todos os outros casos q̃ sucederem, que sejam em proueyto da ordẽ, enuiara com conselho dos consiliarios, aquelles canonicos q̃ peiã o semelhãte negocio entender que compre.
¶ Item cerca da clausura dos canonicos: nõ embargando que pa falar com os parentes, que os vem ver ao moesteyro, lhes seia dado facilmente licẽça: nom he empero costume serlhes dada pera irem fora do moesteyro ¶ saluo em quatro casos: em os quaes sempre iram ao menos do⁹.
O primeyro, quando sam per o prior & consiliarios enuiados a tomar ordens, ou a algum seruiço do Rey ou do regno.
O segundo, quando sam licenceados, ou constrangidos per o prior crasteyro de sancta Cruz, pa aceptar os officios aque forem electos per o cõuento de algũa das casas da ordem, ou quando sam a algũa euiãdos per a visitacam geral por moradores, ou por penitẽtes: E quando assy forẽ por moradores, terã suas vozes, & todo o mays q̃ em a casa de sua profissam deixarã.
O terceyro, quando sam enuiados os enfermos per o prior

¶ Pro quo facit tex. in c. cũ ad monasterium. de sta. mona. §. abbas. Et arg. in cle. ne. in agro. §. ceterũ. eo. ti.

¶ Textus ẽ in regula beati Augustini. c. iij. Et facit tex. in. c. monachi. de sta. mona. ibi nec solt.

¶ Tex. est in dicta cle. ne in agro. §. quarto.

PRIMEIRA PARTE. IIII

prior, ou lancados per breuia os que nom andam em a escola pera irem recrear aa grania da casa.
O quarto, pera os que outrosi nom andam em a escola, irem visitar o pay ou may, que está em vltima egritudine: & esto nom sendo sua habitacã tam lõge, q̃ seiã cõstrãgidos ficar algũa noyte fora do moesteyro
E porem cerca da clausura dos ditos canonicos em os do⁹ vltimos casos nom he costume fazer forca a algum que vaa fora ¶ que fora do moesteyro nom costuma sair.

Dos logares & tempos em q̃ guardamos silẽcio, Cost. ii.

SEGVNDO cerco, he o costume do silẽcio: o qual cerca nos he em duas maneyras. s. local & tp̃oral. Silencio local ¶ que se diz por respeyro do logar: temos perpetuo ẽ a Claustra principal, Sancristia, Liuraria, Choro, & varãdas de seu recebimento, Em o Refectorio, Dormitorio, Vestiaria, Lauatorio, Necessarias. & ẽ a Barbaria ao tp̃o da rasura
Silẽcio temporal ¶ que se diz por respeyto do tẽpo: temos todo o anno des a badẽlada que se dãa ao sino mayor aa quynta hora depoys do meyo dia, te outra que se da em o dia seguinte dito benedicite, findo o capitolo principal. Item em a coresma emi os dias de oracam conuentual: temos silencio des o segũdo sinal q̃ se faz cõ a guarrida ao principio dessa oracã: te ser acabada & se fazer outro sinal. E por sermos mays prontos a meditacam da payxam de nosso senhor

a iiii Iesu

¶ Et ratio est quia vita contẽplatiua, præponitur actiuæ. arg. tex. in c. ex publico. de conuer. cõiuga.

¶ De quo tex. in. c. cũ ad monasteriũ. §. in oratorio. de sta. mona.

¶ De quo in dicto. c. in. §. prelegato. ibi in claustro,

Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. (1536). *Liuro das constituyções & costumes ...* Coimbra: Mosteiro de Sancta Cruz. http://purl.pt/23117

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

- Livro antigo | Numeração dos fólios

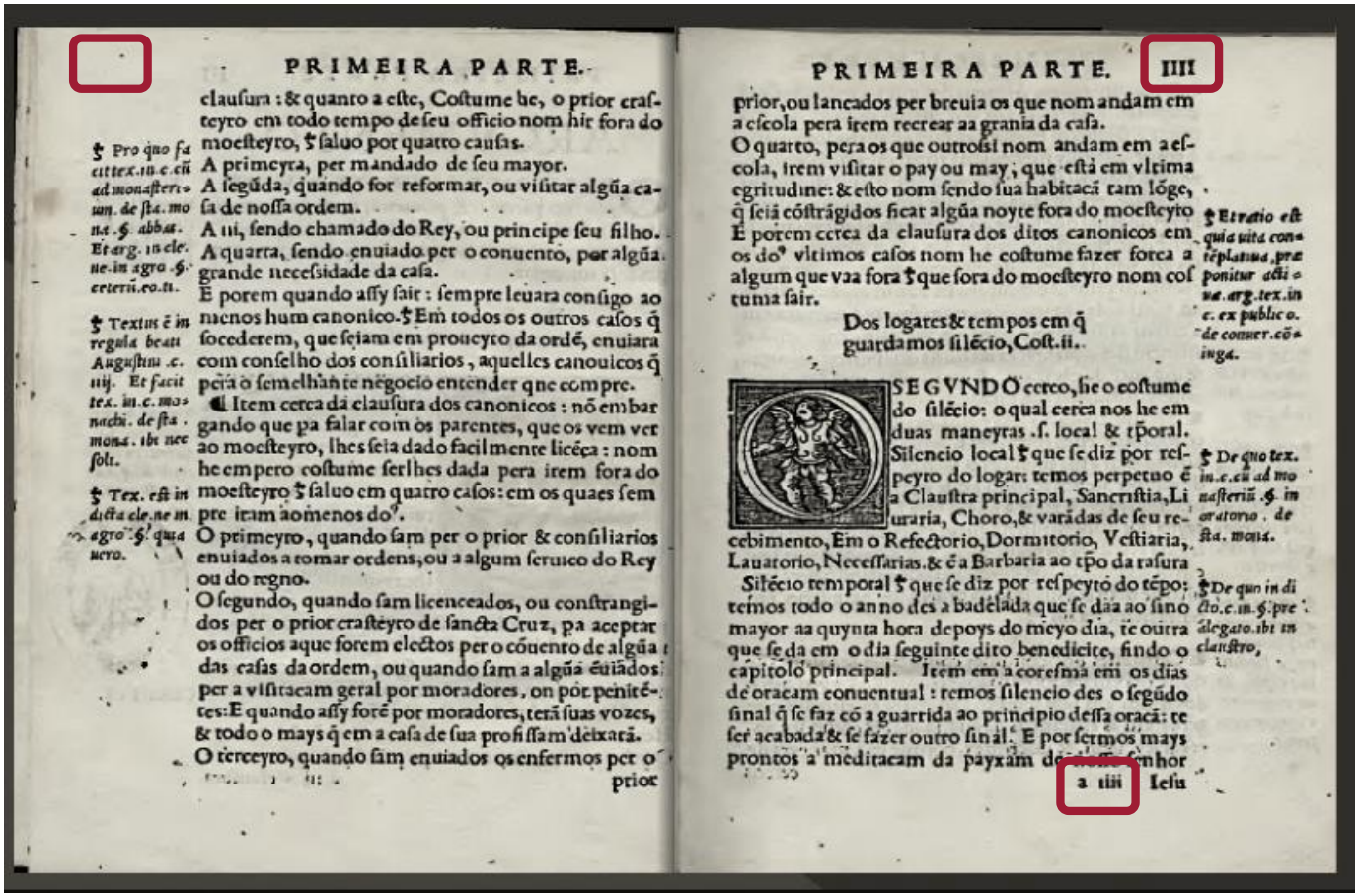

PRIMEIRA PARTE.

clausura: & quanto a este, Costume he, o prior crasteyro em todo tempo de seu officio nom hir fora do moesteyro, ¶ saluo por quatro causas.
A primeyra, per mandado de seu mayor.
A segũda, quando for reformar, ou visitar algũa casa de nossa ordem.
A iii, sendo chamado do Rey, ou principe seu filho.
A quarta, sendo enuiado per o conuento, por algũa grande necessidade da casa.
E porem quando assy sair: sempre leuara consigo ao menos hum canonico. ¶ Em todos os outros casos q̃ sucederem, que sejam em proueyto da ordẽ, enuiara com conselho dos consiliarios, aquelles canonicos q̃ peiã o semelhãte negocio entender que compre.
¶ Item cerca da clausura dos canonicos: nõ embargando que pa falar com os parentes, que os vem ver ao moesteyro, lhes seia dado facilmente licẽça: nom he empero costume serlhes dada pera irem fora do moesteyro ¶ saluo em quatro casos: em os quaes sempre iram ao menos do⁹.
O primeyro, quando sam per o prior & consiliarios enuiados a tomar ordens, ou a algum seruiço do Rey ou do regno.
O segundo, quando sam licenceados, ou constrangidos per o prior crasteyro de sancta Cruz, pa aceptar os officios aque forem electos per o cõuento de algũa das casas da ordem, ou quando sam a algũa eũiados per a visitacam geral por moradores, ou por penitẽtes: E quando assy forẽ por moradores, terã suas vozes, & todo o mays q̃ em a casa de sua profissam deixarã.
O terceyro, quando sam enuiados os enfermos per o prior

¶ Pro quo facit tex. in c. cũ ad monasterium. de sta. mona. ¶ abbas. Et arg. in cle. ne. in agro. ¶ ceterũ. eo. ti.

¶ Textus ẽ in regula beati Augustini. c. iij. Et facit tex. in. c. monachi. de sta. mona. ibi nec solt.

¶ Tex. est in dicta cle. ne in agro. ¶ quarto.

PRIMEIRA PARTE. IIII

prior, ou lancados per breuia os que nom andam em a escola pera irem recrear aa grania da casa.
O quarto, pera os que outrosi nom andam em a escola, irem visitar o pay ou may, que está em vltima egritudine: & esto nom sendo sua habitacã tam lõge, q̃ seiã cõstrãgidos ficar algũa noyte fora do moesteyro
E porem cerca da clausura dos ditos canonicos em os do⁹ vltimos casos nom he costume fazer forca a algum que vaa fora ¶ que fora do moesteyro nom costuma sair.

Dos logares & tempos em q̃ guardamos silẽcio, Cost. ii.

SEGVNDO cerco, he o costume do silẽcio: o qual cerca nos he em duas maneyras. s. local & tp̃oral. Silencio local ¶ que se diz por respeyro do logar: temos perpetuo ẽ a Claustra principal, Sancristia, Liuraria, Choro, & varãdas de seu recebimento, Em o Refectorio, Dormitorio, Vestiaria, Lauatorio, Necessarias. & ẽ a Barbaria ao tp̃o da rasura
Silẽcio temporal ¶ que se diz por respeyto do tẽpo: temos todo o anno des a badẽlada que se dãa ao sino mayor aa quynta hora depoys do meyo dia, te outra que se da em o dia seguinte dito benedicite, findo o capitolo principal. Item em a coresma emi os dias de oracam conuentual: temos silencio des o segũdo final q̃ se faz cõ a guarrida ao principio dessa oracã: te ser acabada & se fazer outro final. E por sermos mays prontos a meditacam da payxam de nosso senhor

a iiii Iesu

¶ Et ratio est quia vita contẽplatiua, præponitur actiuæ. arg. tex. in c. ex publico. de conuer. cõiuga.

¶ De quo tex. in. c. cũ ad monasteriũ. ¶ in oratorio. de sta. mona.

¶ De quo in dicto. c. in. ¶ pre dilegato. ibi in claustro.

Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. (1536). *Liuro das constituyções & costumes ...* Coimbra: Mosteiro de Sancta Cruz. http://purl.pt/23117

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

- Livro antigo | Reclamos

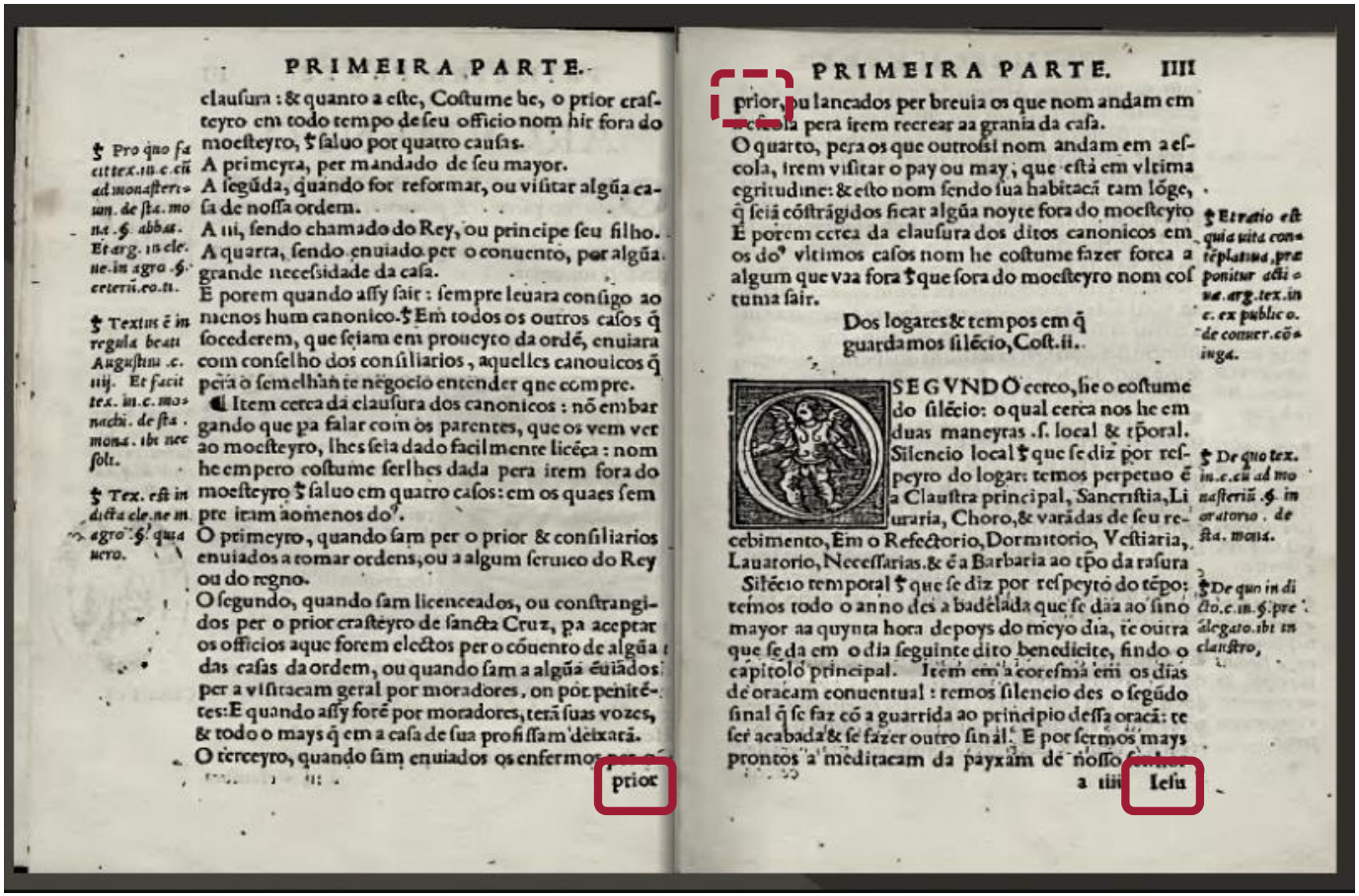

PRIMEIRA PARTE.

clausura: & quanto a este, Costume he, o prior crasteyro em todo tempo de seu officio nom hir fora do moesteyro, ¶ saluo por quatro causas.
A primeyra, per mandado de seu mayor.
A segũda, quando for reformar, ou visitar algũa casa de nossa ordem.
A iii, sendo chamado do Rey, ou principe seu filho.
A quarta, sendo enuiado per o conuento, por algũa grande necessidade da casa.
E porem quando assy sair: sempre leuara consigo ao menos hum canonico. ¶ Em todos os outros casos q̃ socederem, que sejam em proueyto da ordẽ, enuiara com conselho dos consiliarios, aquelles canonicos q̃ peiã o semelhãte negocio entender qne compre.
¶ Item cerca da clausura dos canonicos: nõ embargando que pa falar com os parentes, que os vem ver ao moesteyro, lhes seia dado facilmente licẽça: nom he empero costume serlhes dada pera irem fora do moesteyro ¶ saluo em quatro casos: em os quaes sempre iram ao menos do.
O primeyro, quando sam per o prior & consiliarios enuiados a tomar ordens, ou a algum seruiço do Rey ou do regno.
O segundo, quando sam licenceados, ou constrangidos per o prior crasteyro de sancta Cruz, pa aceptar os officios aque forem electos per o cõuento de algũa das casas da ordem, ou quando sam a algũa euiãdos per a visitacam geral por moradores, ou por penitẽtes: E quando assy forẽ por moradores, terã suas vozes, & todo o mays q̃ em a casa de sua profissam deixarã.
O terceyro, quando sam enuiados os enfermos per o prior

¶ Pro quo facit tex. in c. cũ ad monasterium. de sta. mona. ¶ abbas. Et arg. in cle. ne. in agro. ¶ ceterũ. eo. ti.

¶ Textus ẽ in regula beati Augustini. c. iij. Et facit tex. in. c. monachi. de sta. mona. ibi nec solt.

¶ Tex. est in dicta cle. ne in agro. ¶ quanero.

PRIMEIRA PARTE. IIII

prior, ou lancados per breuia os que nom andam em escola pera irem recrear aa grania da casa.
O quarto, pera os que outrosi nom andam em a escola, irem visitar o pay ou may, que está em vltima egritudine: & esto nom sendo sua habitacã tam lõge, q̃ seiã cõstrãgidos ficar algũa noyte fora do moesteyro
E porem cerca da clausura dos ditos canonicos em os do vltimos casos nom he costume fazer force a algum que vaa fora ¶ que fora do moesteyro nom costuma sair.

Dos logares & tempos em q̃ guardamos silẽcio, Cost. ii.

SEGVNDO cerco, he o costume do silẽcio: o qual cerca nos he em duas maneyras. s. local & tporal. Silencio local ¶ que se diz por respeyro do logar: temos perpetuo ẽ a Claustra principal, Sancristia, Liuraria, Choro, & varãdas de seu recebimento, Em o Refectorio, Dormitorio, Vestiaria, Lauatorio, Necessarias. & ẽ a Barbaria ao tpo da rasura
Silẽcio temporal ¶ que se diz por respeyto do tẽpo: temos todo o anno des a badẽlada que se dãa ao sino mayor aa quynta hora depoys do meyo dia, te outra que se da em o dia seguinte dito benedicite, findo o capitolo principal. Item em a coresma emi os dias de oracam conuentual: temos silencio des o segũdo final q̃ se faz cõ a guarrida ao principio dessa oracã: te ser acabada & se fazer outro final. E por sermos mays prontos a meditacam da payxam de nosso
a iiii

¶ Et ratio est quia vita contẽplatiua, præponitur actiuæ. arg. tex. in c. ex publico. de conuer. cõiuga.

¶ De quo tex. in. c. cũ ad monasteriũ. ¶ in oratorio. de sta. mona.

¶ De quo in dicto. c. in. ¶ pre dicto. ibi in claustro.

Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. (1536). *Liuro das constituyções & costumes ...* Coimbra: Mosteiro de Sancta Cruz. http://purl.pt/23117

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

- Livro antigo | Encabeçamentos

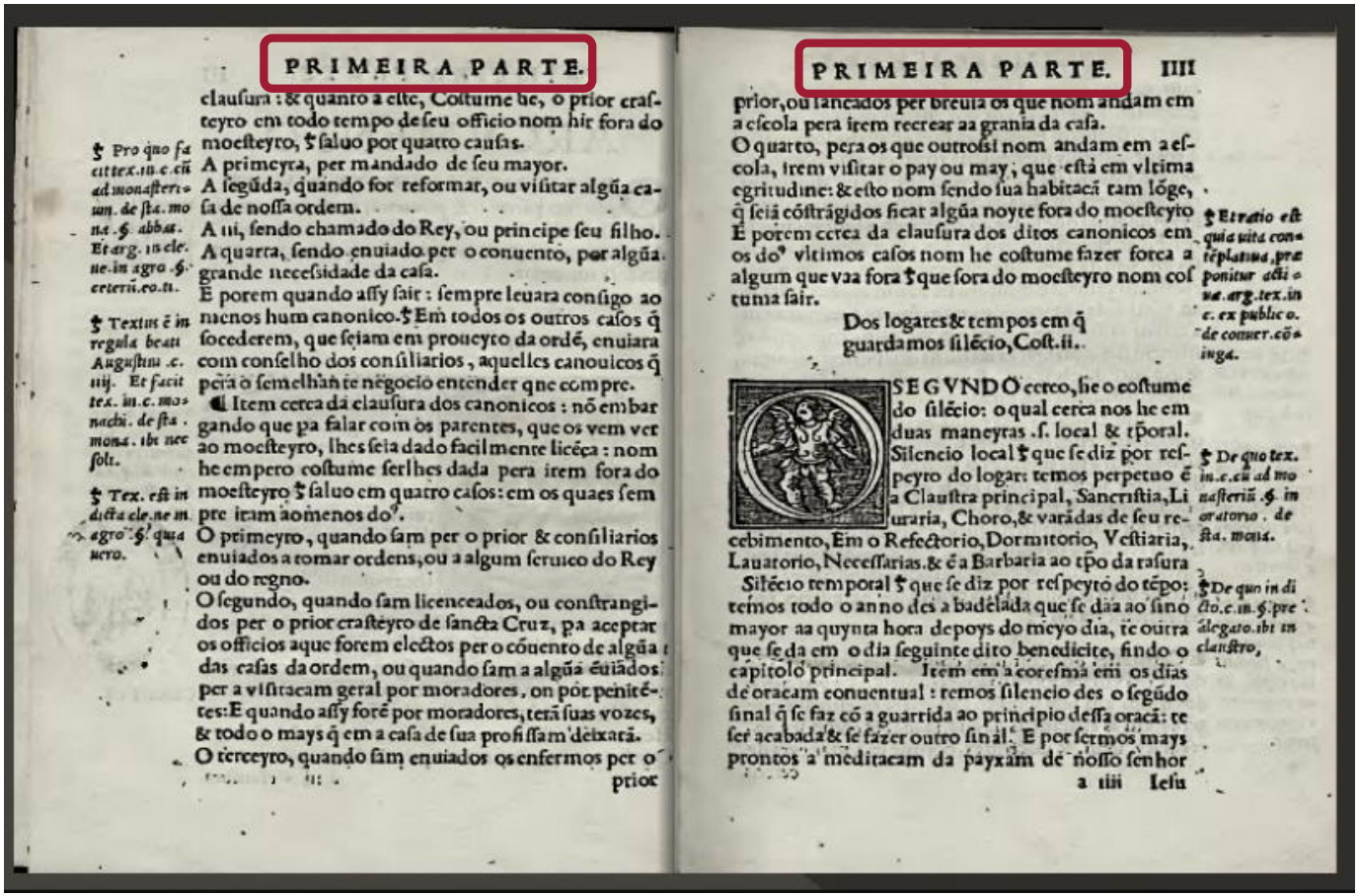

PRIMEIRA PARTE.

clausura: & quanto a este, Costume he, o prior crasteyro em todo tempo de seu officio nom hir fora do moesteyro, ¶ saluo por quatro causas.
A primeyra, per mandado de seu mayor.
A segũda, quando for reformar, ou visitar algũa casa de nossa ordem.
A iii, sendo chamado do Rey, ou principe seu filho.
A quarta, sendo enuiado per o conuento, por algũa grande necessidade da casa.
E porem quando assy sair: sempre leuara consigo ao menos hum canonico. ¶ Em todos os outros casos q̃ sucederem, que sejam em proueyto da ordẽ, enuiara com conselho dos consiliarios, aquelles canonicos q̃ peçã o semelhãte negocio entender que compre.
¶ Item cerca da clausura dos canonicos: nõ embargando que pa falar com os parentes, que os vem ver ao moesteyro, lhes seia dado facilmente licença: nom he empero costume serlhes dada pera irem fora do moesteyro ¶ saluo em quatro casos: em os quaes sempre iram ao menos do⁹.
O primeyro, quando sam per o prior & consiliarios enuiados a tomar ordens, ou a algum seruiço do Rey ou do regno.
O segundo, quando sam licenceados, ou constrangidos per o prior crasteyro de sancta Cruz, pa aceptar os officios aque forem electos per o cõuento de algũa das casas da ordem, ou quando sam a algũa euiãdos per a visitacam geral por moradores, ou por penitẽtes: E quando assy forẽ por moradores, terã suas vozes, & todo o mays q̃ em a casa de sua profissam deixarã.
O terceyro, quando sam enuiados os enfermos per o prior

¶ Pro quo facit tex. in c. cũ ad monasterium. de sta. mona. §. abbas. Et arg. in clem. in agro. §. ceterũ. eo. ti.

¶ Textus ẽ in regula beati Augustini. c. iij. Et facit tex. in. c. monachi. de sta. mona. ibi nec solt.

¶ Tex. est in dicta clem. in agro. §. quanto.

PRIMEIRA PARTE. IIII

prior, ou lançados per breuia os que nom andam em a escola pera irem recrear aa grania da casa.
O quarto, pera os que outrosi nom andam em a escola, irem visitar o pay ou may, que está em vltima egritudine: & esto nom sendo sua habitaçã tam lõge, q̃ seiã cõstrãgidos ficar algũa noyte fora do moesteyro
E porem cerca da clausura dos ditos canonicos em os do⁹ vltimos casos nom he costume fazer força a algum que vaa fora ¶ que fora do moesteyro nom costuma sair.

Dos logares & tempos em q̃ guardamos silẽcio, Cost. ii.

SEGVNDO cerco, he o costume do silẽcio: o qual cerca nos he em duas maneyras. s. local & tp̃oral. Silencio local ¶ que se diz por respeyro do logar: temos perpetuo ẽ a Claustra principal, Sancristia, Liuraria, Choro, & varãdas de seu recebimento, Em o Refectorio, Dormitorio, Vestiaria, Lauatorio, Necessarias. & ẽ a Barbaria ao tp̃o da rasura
Silẽcio temporal ¶ que se diz por respeyto do tẽpo: temos todo o anno des a badẽlada que se dãa ao sino mayor aa quynta hora depoys do meyo dia, te outra que se da em o dia seguinte dito benedicite, findo o capitolo principal. Item em a coresma emi os dias de oracam conuentual: temos silencio des o segũdo final q̃ se faz cõ a guarrida ao principio dessa oracã: te ser acabada & se fazer outro final. E por sermos mays prontos a meditacam da payxam de nosso senhor

a iiii Iesu

¶ Et ratio est quia vita contẽplatiua, præponitur actiuæ. arg. tex. in c. ex publico. de conuer. cõiuga.

¶ De quo tex. in. c. cũ ad monasteriũ. §. in oratorio. de sta. mona.

¶ De quo in dicto. c. in. §. prelegato. ibi in claustro.

Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. (1536). *Liuro das constituyções & costumes ...* Coimbra: Mosteiro de Sancta Cruz. http://purl.pt/23117

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

- Livro antigo | Capital

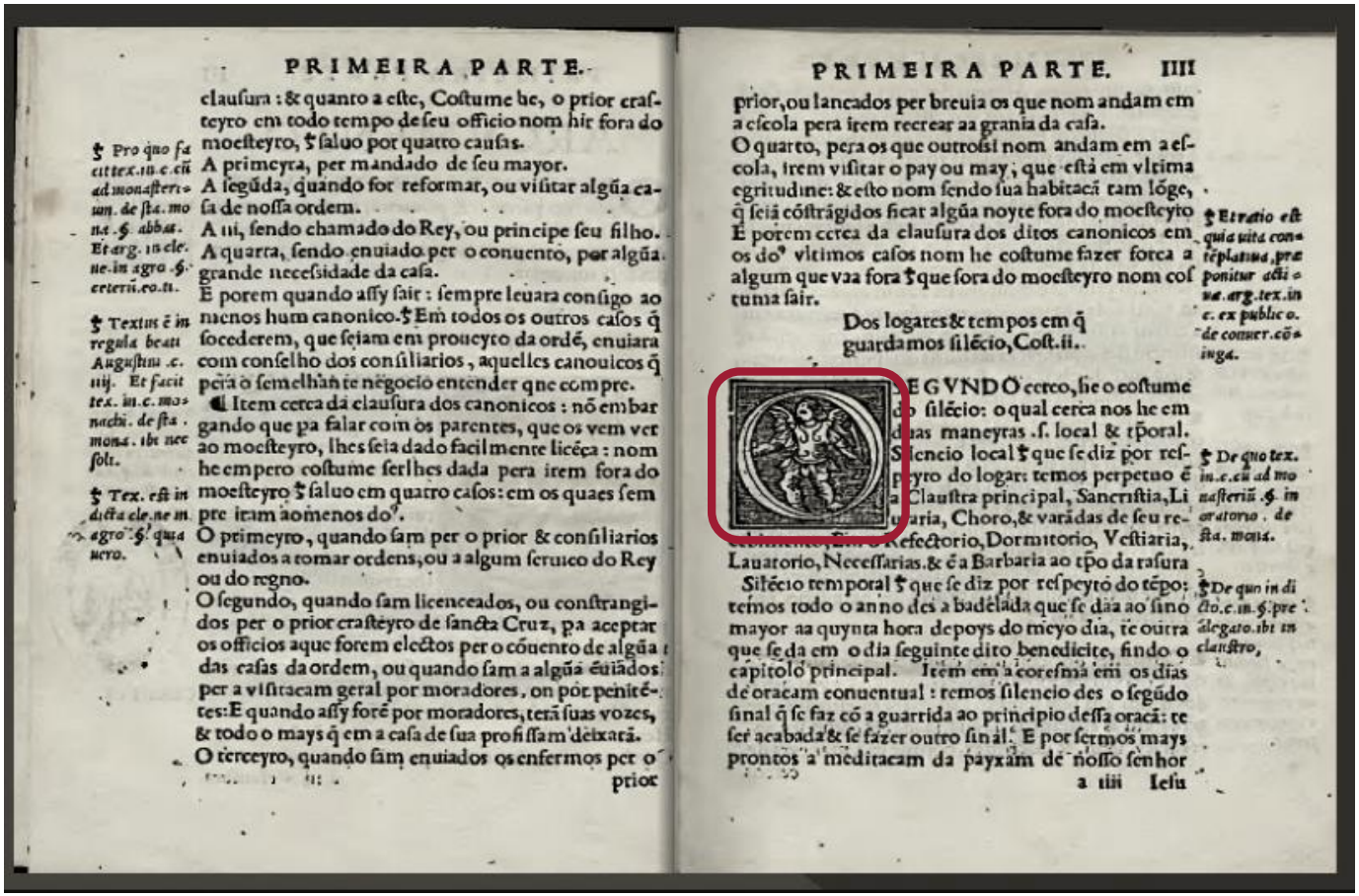

PRIMEIRA PARTE.

clausura: & quanto a este, Costume he, o prior crasteyro em todo tempo de seu officio nom hir fora do moesteyro, ¶ saluo por quatro causas.
A primeyra, per mandado de seu mayor.
A segũda, quando for reformar, ou visitar algũa casa de nossa ordem.
A iii, sendo chamado do Rey, ou principe seu filho.
A quarta, sendo enuiado per o conuento, por algũa grande necessidade da casa.
E porem quando assy sair: sempre leuara consigo ao menos hum canonico. ¶ Em todos os outros casos q̃ socederem, que sejam em proueyto da ordẽ, enuiara com conselho dos consiliarios, aquelles canonicos q̃ peiã o semelhãte negocio entender qne compre.
¶ Item cerca da clausura dos canonicos: nõ embargando que pa falar com os parentes, que os vem ver ao moesteyro, lhes seia dado facilmente licẽça: nom he empero costume serlhes dada pera irem fora do moesteyro ¶ saluo em quatro casos: em os quaes sempre iram aomenos do⁹.
O primeyro, quando sam per o prior & consiliarios enuiados a tomar ordens, ou a algum seruico do Rey ou do regno.
O segundo, quando sam licenceados, ou constrangidos per o prior crasteyro de sancta Cruz, pa aceptar os officios aque forem electos per o cõuento de algũa das casas da ordem, ou quando sam a algũa eũiados per a visitacam geral por moradores, on por penitẽtes: E quando assy forẽ por moradores, terã suas vozes, & todo o mays q̃ em a casa de sua profissam deixarã.
O terceyro, quando sam enuiados os enfermos per o prior

¶ Pro quo facit tex. in c. cũ ad monasterium. de sta. mona. §. abbas. Et arg. in cle. ne. in agro. §. ceterũ. eo. ti.

¶ Textus ẽ in regula beati Augustini. c. iij. Et facit tex. in. c. monachi. de sta. mona. ibi nec solt.

¶ Tex. est in dicta cle. ne in agro. §. quanto.

PRIMEIRA PARTE. IIII

prior, ou lancados per breuia os que nom andam em a escola pera irem recrear aa grania da casa.
O quarto, pera os que outrosi nom andam em a escola, irem visitar o pay ou may, que está em vltima egritudine: & esto nom sendo sua habitacã tam lõge, q̃ seiã cõstrãgidos ficar algũa noyte fora do moesteyro
E porem cerca da clausura dos ditos canonicos em os do⁹ vltimos casos nom he costume fazer forca a algum que vaa fora ¶ que fora do moesteyro nom costuma sair.

Dos logares & tempos em q̃ guardamos silẽcio, Cost. ii.

EGVNDO cerco, he o costume do silẽcio: o qual cerca nos he em duas maneyras. s. local & tporal.
Silencio local ¶ que se diz por respeyto do logar: temos perpetuo ẽ a Claustra principal, Sancristia, Liuraria, Choro, & varãdas de seu redimento, sem o Refectorio, Dormitorio, Vestiaria, Lauatorio, Necessarias. & ẽ a Barbaria ao tpo da rasura
Silẽcio temporal ¶ que se diz por respeyto do tẽpo: temos todo o anno des a badẽlada que se dãa ao sino mayor aa quynta hora depoys do meyo dia, te outra que se da em o dia seguinte dito benedicite, findo o capitolo principal. Item em a coresma emi os dias de oracam conuentual: temos silencio des o segũdo final q̃ se faz cõ a guarrida ao principio dessa oracã: te ser acabada & se fazer outro final. E por sermos mays prontos a meditacam da payxam de nosso senhor

a iiii Iesu

¶ Et ratio est quia vita contẽplatiua, præponitur actiuæ. arg. tex. in c. ex publico. de conuer. cõiuga.

¶ De quo tex. in. c. cũ ad monasteriũ. §. in oratorio. de sta. mona.

¶ De quo in dicto. c. in. §. prelegato. ibi in claustro.

Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. (1536). *Liuro das constituyções & costumes ...* Coimbra: Mosteiro de Sancta Cruz. http://purl.pt/23117

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

- Livro antigo | Caldeirão

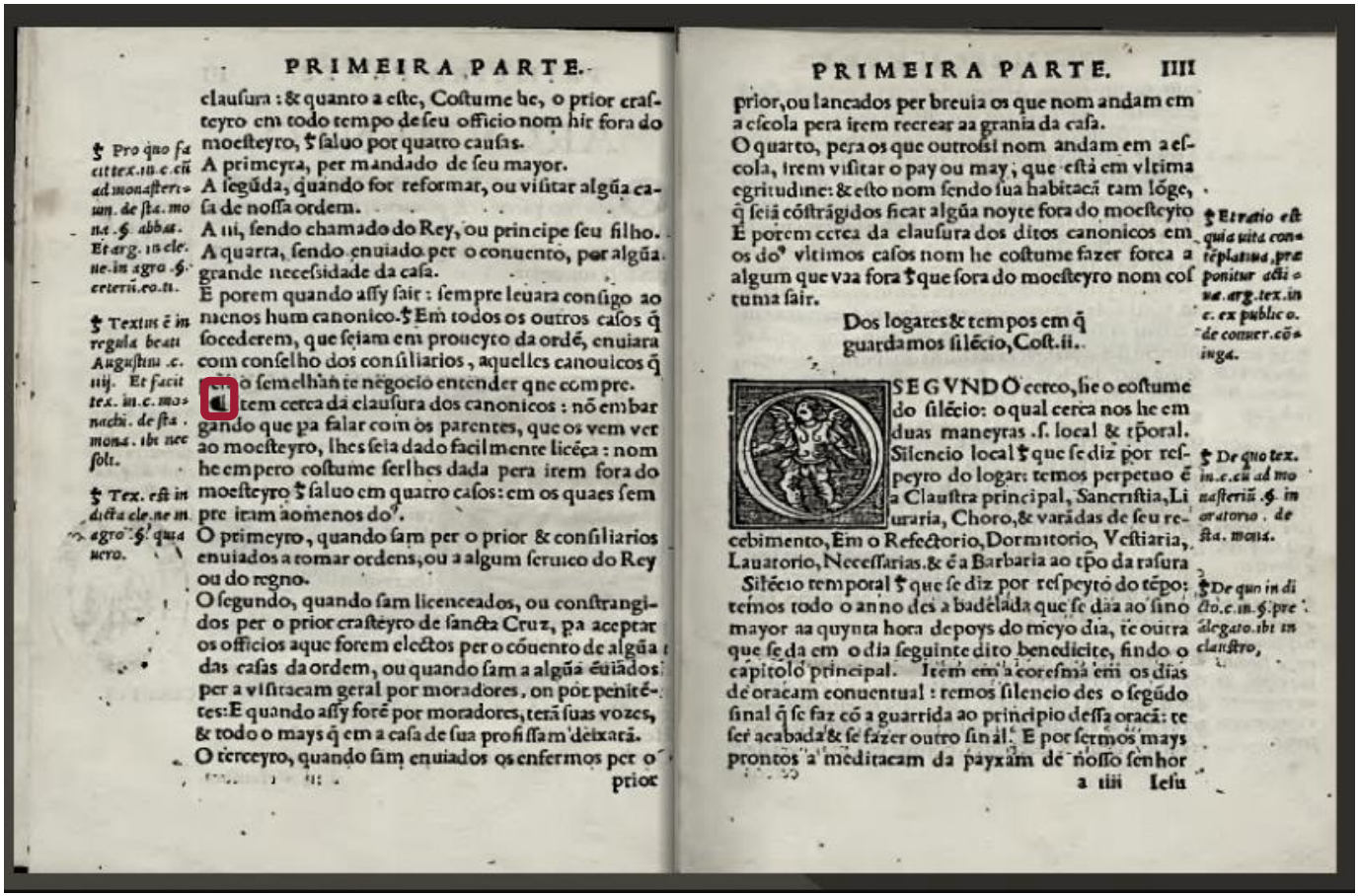

PRIMEIRA PARTE.

clausura: & quanto a este, Costume he, o prior crasteyro em todo tempo de seu officio nom hir fora do moesteyro, ¶ saluo por quatro causas.
A primeyra, per mandado de seu mayor.
A segũda, quando for reformar, ou visitar algũa casa de nossa ordem.
A iii, sendo chamado do Rey, ou principe seu filho.
A quarta, sendo enuiado per o conuento, por algũa grande necessidade da casa.
E porem quando assy sair: sempre leuara consigo ao menos hum canonico. ¶ Em todos os outros casos q̃ socederem, que sejam em proueyto da ordẽ, enuiara com conselho dos consiliarios, aquelles canoucos q̃ [illegible] o semelhãte negocio entender qne compre.
[illegible] tem cerca da clausura dos canonicos: nõ embargando que pa falar com os parentes, que os vem ver ao moesteyro, lhes seia dado facilmente licẽça: nom he empero costume serlhes dada pera irem fora do moesteyro ¶ saluo em quatro casos: em os quaes sempre iram aomenos do⁹.
O primeyro, quando sam per o prior & consiliarios enuiados a tomar ordens, ou a algum seruico do Rey ou do regno.
O segundo, quando sam licenceados, ou constrangidos per o prior crasteyro de sancta Cruz, pa aceptar os officios aque forem electos per o cõuento de algũa das casas da ordem, ou quando sam a algũa euiados per a visitacam geral por moradores, on por penitẽtes: E quando assy forẽ por moradores, terã suas vozes, & todo o mays q̃ em a casa de sua profissam deixarã.
O terceyro, quando sam enuiados os enfermos per o prior

¶ Pro quo facit tex. in c. cũ ad monasterium. de sta. mona. ¶ abbas. Et arg. in cle. ne. in agro. ¶ ceterũ. eo. ti.

¶ Textus ẽ in regula beati Augustini. c. iij. Et facit tex. in. c. monachi. de sta. mona. ibi nec solt.

¶ Tex. est in dicta cle. ne in agro. ¶ quanero.

PRIMEIRA PARTE. IIII

prior, ou lancados per breuia os que nom andam em a escola pera irem recrear aa grania da casa.
O quarto, pera os que outrosi nom andam em a escola, irem visitar o pay ou may, que está em vltima egritudine: & esto nom sendo sua habitacã tam lõge, q̃ seiã cõstrãgidos ficar algũa noyte fora do moesteyro
E porem cerca da clausura dos ditos canonicos em os do⁹ vltimos casos nom he costume fazer forca a algum que vaa fora ¶ que fora do moesteyro nom costuma sair.

¶ Et ratio est quia vita contemplatiua, præponitur actiuæ. arg. tex. in c. ex publico. de conuer. cõiuga.

Dos logares & tempos em q̃ guardamos silẽcio, Cost. ii.

SEGVNDO cerco, he o costume do silẽcio: o qual cerca nos he em duas maneyras. s. local & tporal.
Silencio local ¶ que se diz por respeyro do logar: temos perpetuo ẽ a Claustra principal, Sancristia, Liuraria, Choro, & varãdas de seu recebimento, Em o Refectorio, Dormitorio, Vestiaria, Lauatorio, Necessarias. & ẽ a Barbaria ao tpo da rasura
Silẽcio temporal ¶ que se diz por respeyto do tẽpo: temos todo o anno des a badẽlada que se dãa ao sino mayor aa quynta hora depoys do meyo dia, te outra que se da em o dia seguinte dito benedicite, findo o capitolo principal. Item em a coresma emi os dias de oracam conuentual: temos silencio des o segũdo final q̃ se faz cõ a guarrida ao principio dessa oracã: te ser acabada & se fazer outro final. E por sermos mays prontos a meditacam da payxam de nosso senhor

¶ De quo tex. in. c. cũ ad monasteriũ. ¶ in oratorio. de sta. mona.

¶ De quo in dicto. c. in. ¶ prædelegato. ibi in claustro.

a iiii Iesu

Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. (1536). *Liuro das constituyções & costumes ...* Coimbra: Mosteiro de Sancta Cruz. http://purl.pt/23117

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

- Livro antigo | Notas

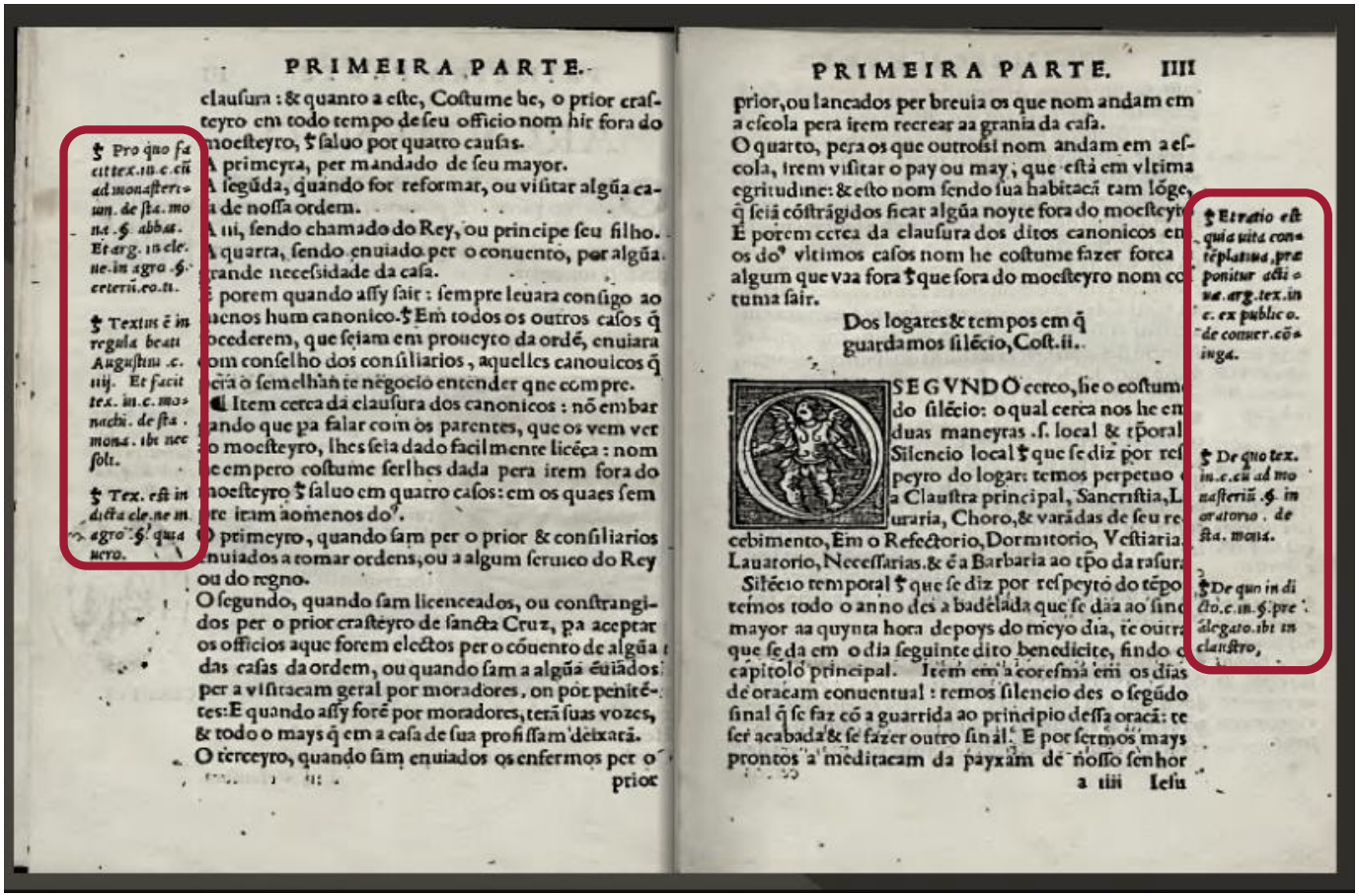

PRIMEIRA PARTE.

clausura: & quanto a este, Costume he, o prior crasteyro em todo tempo de seu officio nom hir fora do moesteyro, ¶ saluo por quatro causas.

A primeyra, per mandado de seu mayor.

A segũda, quando for reformar, ou visitar algũa casa de nossa ordem.

A iii, sendo chamado do Rey, ou principe seu filho.

A quarta, sendo enuiado per o conuento, por algũa grande necessidade da casa.

E porem quando assy sair: sempre leuara consigo ao menos hum canonico. ¶ Em todos os outros casos q̃ sucederem, que sejam em proueyto da ordẽ, enuiara com conselho dos consiliarios, aquelles canonicos q̃ seria o semelhante negocio entender que compre.

¶ Item cerca da clausura dos canonicos: nõ embargando que pa falar com os parentes, que os vem ver o moesteyro, lhes seia dado facilmente licença: nom se empero costume serlhes dada pera irem fora do moesteyro ¶ saluo em quatro casos: em os quaes sem ire iram ao menos do.

O primeyro, quando sam per o prior & consiliarios enuiados a tomar ordens, ou a algum seruiço do Rey ou do regno.

O segundo, quando sam licenceados, ou constrangidos per o prior crasteyro de sancta Cruz, pa aceptar os officios aque forem electos per o cõuento de algũa das casas da ordem, ou quando sam a algũa euiados per a visitacam geral por moradores, on por penitẽtes: E quando assy forẽ por moradores, terã suas vozes, & todo o mays q̃ em a casa de sua profissam deixarã.

O terceyro, quando sam enuiados os enfermos per o prior

¶ Pro quo facit tex. in c. cũ ad monasterium. de sta. mona. ¶ abbas. Et arg. in cle. ne. in agro. ¶ ceterii. eo. ti.

¶ Textus ẽ in regula beati Augustini. c. iij. Et facit tex. in. c. monachi. de sta. mona. ibi nec solt.

¶ Tex. est in dicta cle. ne in agro. ¶ quaere.

PRIMEIRA PARTE. IIII

prior, ou lancados per breuia os que nom andam em a escola pera irem recrear aa grania da casa.

O quarto, pera os que outrosi nom andam em a escola, irem visitar o pay ou may, que está em vltima egritudine: & esto nom sendo sua habitacã tam lõge, q̃ seia cõstrãgidos ficar algũa noyte fora do moesteyro.

E porem cerca da clausura dos ditos canonicos em os do vltimos casos nom he costume fazer forca algum que vaa fora ¶ que fora do moesteyro nom costuma sair.

Dos logares & tempos em q̃ guardamos silẽcio, Cost. ii.

SEGVNDO cerco, he o costume do silẽcio: o qual cerca nos he em duas maneyras. s. local & tporal. Silencio local ¶ que se diz por respeyto do logar: temos perpetuo a Claustra principal, Sancristia, Liuraria, Choro, & varãdas de seu recebimento, Em o Refectorio, Dormitorio, Vestiaria, Lauatorio, Necessarias. & ẽ a Barbaria ao tpo da rasura.

Silẽcio temporal ¶ que se diz por respeyto do tẽpo temos todo o anno des a badẽlada que se daa ao sino mayor aa quynta hora depoys do meyo dia, te outra que se da em o dia seguinte dito benedicite, findo o capitolo principal. Item em a coresma emi os dias de oracam conuentual: temos silencio des o segũdo final q̃ se faz cõ a guarrida ao principio dessa oracã: te ser acabada & se fazer outro final. E por sermos mays prontos a meditacam da payxam de nosso senhor

a iiii Iesu

¶ Et ratio est quia vita contẽplatiua, præponitur actiuæ. arg. tex. in c. ex publico. de conuer. cõiuga.

¶ De quo tex. in. c. cũ ad monasteriũ. ¶ in oratorio. de sta. mona.

¶ De quo in dicto. c. in. ¶ pre allegato. ibi in claustro,

Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. (1536). *Liuro das constituyções & costumes ...* Coimbra: Mosteiro de Sancta Cruz. http://purl.pt/23117

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

- Ilustrações ou mapas em páginas duplas

SCHEDEL, Hartmann
Registrum huius operis libri cronicarum, 1493
https://digitalis-dsp.uc.pt/bduc/Biblioteca_Digital_UCBG/digicult/UCBG-Cofre-31/UCBG-Cofre-31_item1/index.html

- Livro antigo | elementos móveis

Thurneisser, . T. L. (1575). *Archidoxa: Dorin der recht war Motus, Lauff vnd Gang*. Berlin: Im Grawen Closter. https://www.wdl.org/pt/item/15131/view/1/27/

- Livro antigo | elementos móveis

Remmelin, J., Remmelin, J., Kilian, L., Schultes, J., & Görlin, J. (1661). *Kleiner welt spiegel, das ist, abbildung göttlicher schöpffung an dess menschen leib*… Ulm: Gedruckt durch Johann Schultes Buchtrucker. https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=nnc2.ark:/13960/t8sb7v665;view=thumb;seq=17

- Livro antigo | desdobráveis

López, T. (1755). *Atlas Geografico de España*. Madrid: Tomás López.
http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000000610

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

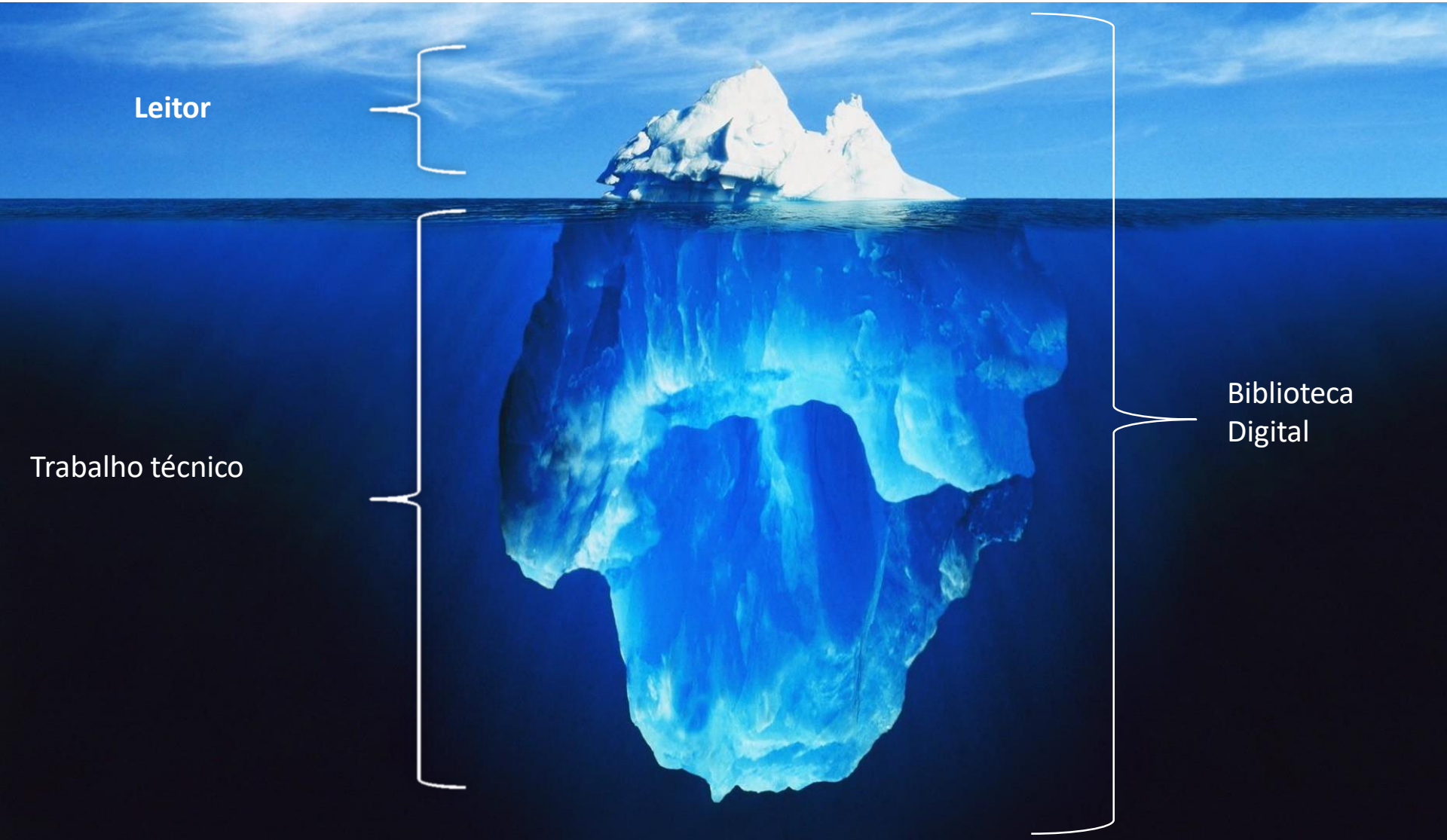

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

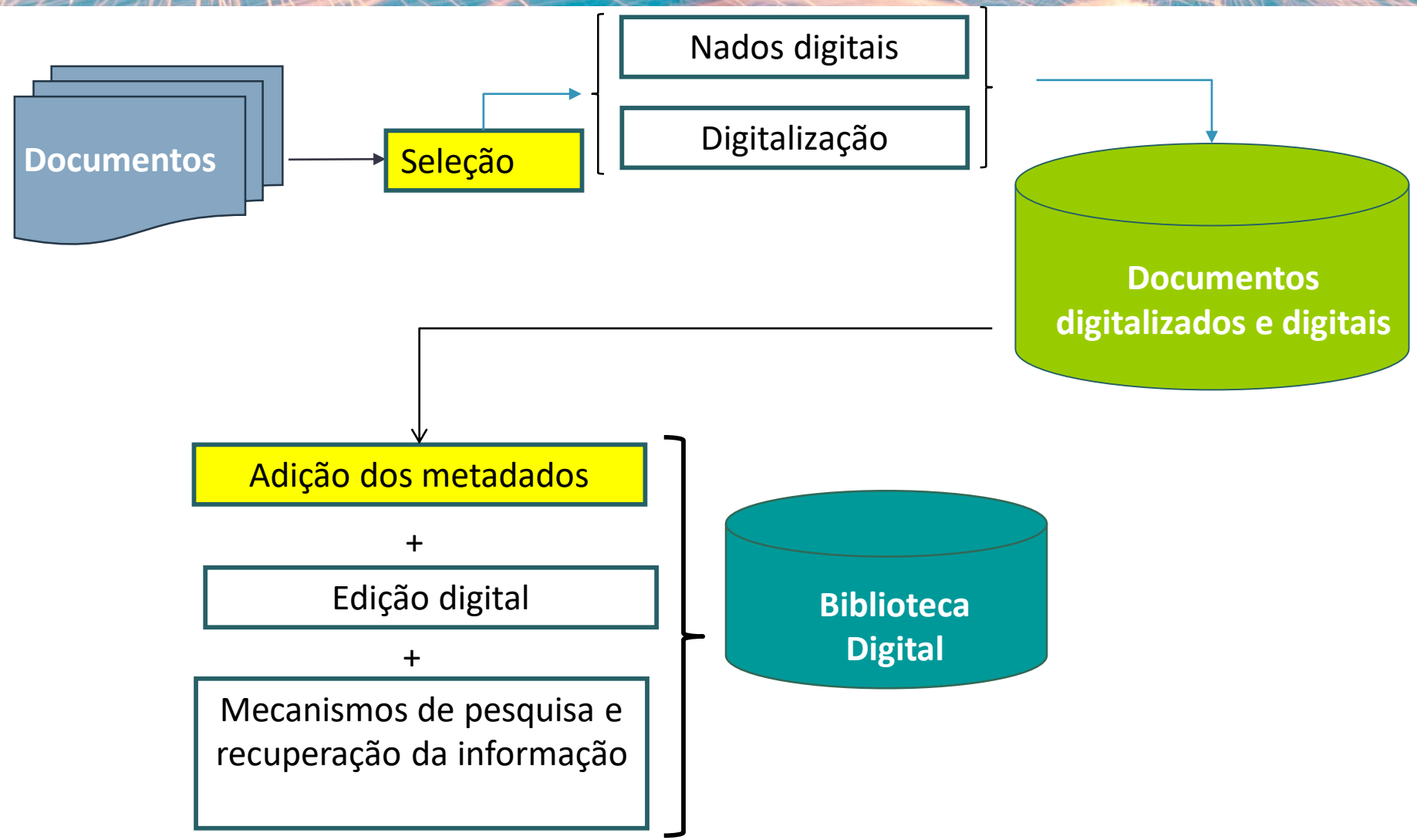

- Bibliotecas digitais
  - Pesquisa | Navegação
  - Alertas RSS (*Rich Site Summary*)
  - Gestores de referências bibliográficas
  - Transcrição
  - Personalização do acesso
  - Ajuda

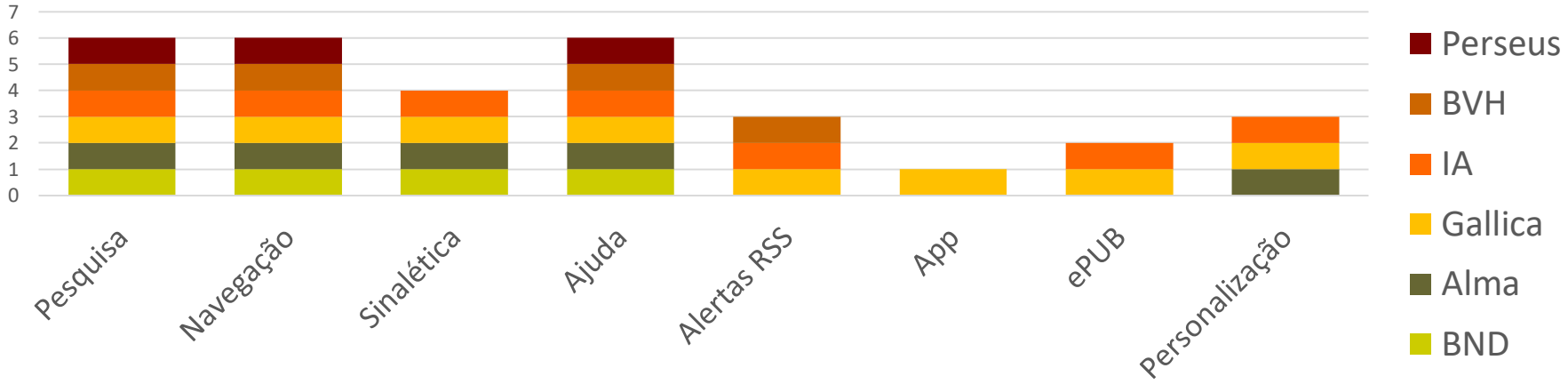

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

Livro

- Texto
- Iconografia
- Outros elementos

Conteúdo

- Anotar
- Analisar
- Visualizar
- Reutilizar
- Comunicar

Ações

- Transcrição
- Marcação
- Codificação

4.º Encontro BES

A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior

Acesso

- Pesquisa assertiva
- Pesquisa no conteúdo
- Pesquisa por grafias alternativas
- Sinalética

Obra

- Qualidade imagens
- Transcrição
  - Grau de concordância
- Marcação
- Sumários
  - Textos
  - Outros elementos
- Múltiplos formatos

Serviços complementares

- Alertas
- Ajuda/tutoriais
- Personalização de acesso
- Tradução
- Gestores de referências
- Anotações
- Divulgação
- Estatísticas
- Normas

- Considerações finais
  - Seguir as normas e boas práticas existentes
  - Definir o conjunto de procedimentos, manual de procedimentos para a biblioteca digital
    - Formatos
    - Metadados
    - Edição digital
    - Preservação
  - Acompanhar a evolução das HD/tecnologia

dguerreiro@uevora.pt

@DaliaGuerreiro

Blogue: **Bibliotecas e humanidades digitais**
http://bdh.hypotheses.org/

Grupo: **Bibliotecas Digitais**
https://www.facebook.com/groups/bib.digital

Página: **Digital humanities, Humanidades digitais**
https://www.facebook.com/humanidadesdigitais

workshop

preservação digital, coleções, bibliotecas digitais, visibilidade do património

01. Apresentação teórica e técnica

i. A razão de ser das bibliotecas digitais do ensino superior: como e para quê – Dália Guerreiro, CIDEHUS-EU, ISEG

02. Boas-práticas de bibliotecas digitais na gestão e visibilidade de coleções:

i. Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras: Uma biblioteca digital paras as Letras: evolução e desafios de um projecto em desenvolvimento – Pedro Estácio

ii. Universidade de Coimbra: Reinventar a AlmaMater – Ana Miguéis e Bruno Daniel Pinheiro Neves

iii. Arquivo.pt, Preservação de sítios Web para a memória institucional e a investigação: o serviço Memorial – Ricardo Basílio (Curador digital)

03. Discussão estratégica